



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
GABINETE DO REITOR

Av. Ene Garcez, 2413 – Bairro Aeroporto
CEP 69.304-000 Boa Vista/RR - Fone (095)621-3100 - Fax (095)621-3101



Resolução N° 010/08-GR

**Cria, *ad referendum*, a
BIOFÁBRICA.**

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no Exercício da Reitoria e no uso de suas atribuições legais e estatutárias, *ad referendum* do Conselho Universitário – CUNI,

RESOLVE:

Art. 1º – Criar a BIOFÁBRICA, conforme dados e infraestrutura constantes do anexo a esta resolução, vinculada à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e localizada no Centro de Ciências Agrárias, Campus Cauamé, Rodovia BR 174, Km 12, Monte Cristo, Boa Vista – Roraima.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, Boa Vista-RR, 27 de novembro de 2008.

Profª Gioconda Santos e Souza Martinez
Vice-Reitora no Exercício da Reitoria